



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DO CERTAME

Processo: 1491031 000017/2017

Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2017

Tipo da licitação: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação corporativa, para realização de assessoria em planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo e em relações públicas, para posicionar os programas, ações, obras e serviços do **ESTADO DE MINAS GERAIS**, em Minas Gerais, no Brasil e no exterior.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nas salas 06 e 07 do 8º andar do Prédio Minas, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, reuniu-se, a partir das 14 horas, a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Resolução SEGOV nº. 613, de 12 de junho de 2017.

Dado início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, Sr. José Geraldo Cerqueira de Melo, adotou os seguintes procedimentos:

- 1) Compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: José Geraldo Cerqueira de Melo, Gilvan Vieira Martelo, Cláudio Marcio Guisoli e Simone Ribeiro Pereira Soares, todos membros da Comissão Especial de Licitação.
- 2) Procedeu-se ao credenciamento das licitantes que se encontravam presentes na sessão pública, tendo sido credenciadas as seguintes empresas: Agência Ideal Comunicação Ltda, representada por Flavia Lima Gomes Nascimento; CDN Comunicação Corporativa Ltda, representada por Luis Felipe Pereira; Informe Comunicação Integrada SS, representada por Vitor Pacheco da Costa Fortes; Máquina da Notícia Comunicação Ltda., representada por Daniela Sarituri; e Partners Comunicação Integrada Ltda, representada por Vivaldo Ramos Filho



- 3) Ao final do credenciamento, o Presidente solicitou que todos os licitantes aguardassem até o final da sessão para assinar esta ata. Foi informado que os ausentes na ocasião da assinatura da ata não poderão questioná-la em quaisquer das fases do certame.
- 4) Após o credenciamento, a Comissão recebeu das licitantes os **envelopes 1 a 3**.
- 5) Foi solicitado aos licitantes presentes que todos rubricassem os envelopes 2 e 3.
- 6) O envelope 3 da Empresa Máquina da Notícia Comunicação, após a rubrica, teve o lacre descolado. Assim, foi colocado uma fita crepe com a concordância de todos.
- 7) Após a abertura dos envelopes 1 (Habilitação), todos os documentos neles contidos foram rubricados por todos presentes.
- 8) As licitantes CDN Comunicação Corporativa Ltda, Máquina da Notícia Comunicação Ltda e Informe Comunicação Integrada SS argumentaram que a licitante Agência Ideal Comunicação Ltda. não apresentou as Certidões Negativas de Débitos, ou positivas com efeito de negativa, relativas à Fazenda Estadual (SP) e Municipal (SP); mais precisamente, alegam que não foram apresentadas as Certidões Negativas de Dívida Ativa do Estado de São Paulo e Certidão Negativa de Débitos e Tributos Mobiliários inscritos em Dívida Ativa do Município de São Paulo, tendo sido apresentado apenas as Certidões de Débitos não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo e Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Mobiliários do Município de São Paulo, nas quais, segundo a licitante CDN Comunicação Corporativa Ltda., não seria possível verificar débitos existentes em dívida ativa. Também foi questionada que, no processo, a licitante Partners Comunicação Integrada Ltda. não apresentou documento referente ao serviço de qualificação técnica de mailing, requerido no item 4.2.4.1.1 do edital.
- 9) No que diz respeito à alegação de que a Agência Ideal Comunicação Ltda não teria apresentado Certidões Negativas de Dívida Ativa do Estado de São Paulo e Certidão Negativa de Débitos e Tributos Mobiliários inscritos em Dívida Ativa do Município de São Paulo, descumprindo o item 4.2.2.4. do edital, a Comissão Especial de Licitação compreendeu que a agência cumpriu o requerido no ato convocatório, que requer apenas a "certidão negativa de débito", e não faz referência específica às certidões mencionadas. De todo modo, a Comissão diligenciou e constatou, no sítios eletrônicos do Município e do Estado de São Paulo, que a empresa se encontra adimplente, também se considerado os débitos inscritos em Dívida Ativa de ambos os entes (Município e Estado de São Paulo). Portanto, no intuito de conferir interpretação



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Especial de Licitação

razoável das cláusulas editalícias e para ampliar a competitividade, buscando proposta mais vantajosa para a Administração (item 3.5 do edital), afasta-se o questionamento e defere-se a habilitação da empresa.

- 10) A Partners Comunicação Integrada Ltda. refutou a colocação exarada no item anterior e alegou que o item 4.2.4.1 do edital exige aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado. Acrescentou, também, que o serviço de mailing é compatível e pertinente ao objeto, complementando que a Comissão poderá diligenciar e solicitar o contrato de prestação de serviços, que suporta os atestados apresentados.
- 11) No que diz respeito à habilitação da licitante Partners, a Comissão Especial de Licitação compreende a impugnação improcedente, tendo em vista que os atestados apresentados demonstram atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação. Embora não haja especificamente a menção ao serviço de mailing, a Comissão entende que estaria violando o princípio da razoabilidade com a desclassificação da empresa, que apresentou em seus atestados serviços com os quais seria imprescindível os contatos dos veículos e de jornalistas, ou seja, o mailing. A empresa prestou os serviços de: assessoria de imprensa, divulgação de programas junto à imprensa (Cemig), produção de matérias para publicação em mídias impressas e eletrônica (MPM/Populus, Ministério do Trabalho e Previdência Social e CRC São Paulo), relações públicas e apoio em todas as atividades de comunicação integrada (Ministério do Trabalho e Previdência Social), dentre outros.
- 12) Por todo exposto, a Comissão definiu pela habilitação das cinco licitantes, informando que fica aberto prazo para apresentação de recursos;
- 13) Consultados, os representantes das licitantes presentes informaram não haver interesse na interposição de recursos, tendo estes concordado em participar da sessão pública do dia 10/08/2017, às 14h, no Gabinete do Subsecretário de Comunicação Social, situado no Primeiro Andar do Lado Ímpar do Prédio Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, em Belo Horizonte, para abertura dos envelopes 2 e 3 do certame;
- 14) Informa-se ainda que os autos estão à disposição para vistas e extração de cópias, mediante agendamento por meio do correio eletrônico constante do ato convocatório.
- 15) Por fim, foi indagado se havia algum tipo de dúvida ou ressalva a serem feitas nesta ata, tendo havido plena concordância das ações adotadas na presente sessão.

Nada mais a constar, foi encerrada a sessão. Os presentes assinam abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Especial de Licitação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:

Jose Geraldo Cerqueira de Melo

Presidente da Comissão

Gilvan Vieira Martelo

1º membro da Comissão – MASP: 1042227-7

Cláudio Márcio Guisoli

2º membro da Comissão – MASP: 356215-4

Simone Ribeiro Pereira Soares

3º membro da Comissão – MASP: 371.669-3

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Flavia Lima Gomes Nascimento

Agência Ideal Comunicação Ltda

Luis Felipe Pereira

CDN Comunicação Corporativa Ltda,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Especial de Licitação

Vitor Pacheco da Costa Fortes

Informe Comunicação Integrada SS

Daniela Sarituri

Máquina da Notícia Comunicação Ltda

Vivaldo Ramos Filho.

Partners Comunicação Integrada Ltda